

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.319/2012

de 27 de Março de 2012.

“Dispõe sobre contratação emergencial de servente de limpeza e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que 02 (duas) serventes de limpeza tiveram afastamento temporário em razão de licença gestante, no início de março do corrente ano;

Considerando que referidas servidoras prestavam serviços na Unidade Escolar do Distrito do Porto “EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches”;

Considerando que a ausência dessas servidoras acarretará prejuízo à referida unidade escolar e conseqüentemente à qualidade da educação naquela localidade;

Considerando a inexistência de processo seletivo para substituição de servidores, cujo processo de contratação de empresa especializada está em fase final de licitação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar emergencialmente por 90 (noventa) dias 02 (duas) serventes de limpeza, para a Unidade Escolar Vereador Francisco Munhoz Sanches, do Distrito do Porto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas ao FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de Março de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO